



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Sala das Itaubas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
INDICAÇÃO Nº. 037/2026

<p>PROCOLO Nº <u>1201/2026</u> DATA <u>30/03/2026</u> Responsável <u>Maria Janete Rodrigues de Lima</u> Secretária Geral Portaria 075/2025</p>	<p>Materia Aprovada por Unanimidade Data <u>06/04/26</u> Ciciani J.A.P Rezende de Queiroz Diretora Legislativa Materia 226</p>
--	--

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima.

Coautoras Vereadoras: Maria Socorro Leite Dantas e Veroni Maria Pansera

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os vereadores que estas subscrevem vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Alberto Marcio Gonçalves, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “GUARDA MIRIM” NO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE PARA AUXILIO NA SEGURANÇA DO TRÂNSITO.

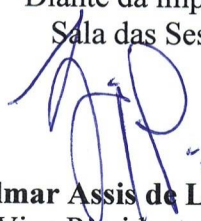
Visando oferecer atividades voltadas para o desenvolvimento dos nos nossos jovens, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento de atitudes sociais positivas, tais como: disciplina, hierarquia, respeito ao próximo, ética, cooperação mútua, amizade, cidadania, entre outras;


Incluindo os jovens socialmente e os tirando-os das ruas, buscando assim, a qualificação pessoal e profissional, direcionando-os para um futuro digno, onde haverá respeito às leis e autoridades constituídas, justiça e disciplina e a certeza de que o bem dos outros representa, também, nosso bem, mantendo nossos adolescentes na sociedade com caráter, dignidade e responsabilidade.

Com a implantação desse projeto a comunidade será beneficiada uma vez que a “GUARDA MIRIM” irá contribuir com a comunidade auxiliando as forças de segurança no Trânsito. Com isso, o Trânsito de nossa cidade passará a ser mais organizado reduzindo os índices de infrações e acidentes.

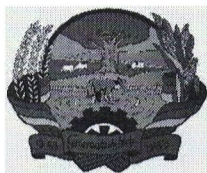
Outrossim, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Poder Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, mister se faz à aprovação da propositura.

Diante da importância da presente indicação, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 25 de março de 2026.


Zilmar Assis de Lima
Vice-Presidente
Vereador


Maria Socorro L. Dantas
Vereadora
Coautora


Veroni Maria Pansera
Vereadora
Coautora



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	5ª	Data	06 de abril de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento N°.	ATA N°.	PLCM N°.	PLM N°.	Proj. Resolução N°
	PLC N°.	PLL N°.	Indicação N°. 037/2026	Emenda N°.	PDL N°.
	Outros:				

Autor:	
---------------	--

VOTAÇÃO:


Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

N°	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani J.A.P Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula nº 224


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”